



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

LEI MUNICIPAL Nº 3863/2002.

Autoriza a Suplementação de Dotação Orçamentária por Redução de Verba no valor de R\$ 47.559,15

Rosani Kozorosky Palmeiro, Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul - RS.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1.º - Ficam Suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

02.01.04.122.0010.2006 - Manutenção das Atividades do Gabinete	
339039990000 - Demais Serviços de Terceiros PJ	R\$ 213,09
02.01.04.124.0015.2008 - Manutenção dos Serv. Controle Interno	
319011010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 52,40
03.01.04.122.004.2014 - Manutenção das Atividades Sec. Administ.	
319047010100 - PASEP Servidores	R\$ 15,00
339039990000 - Demais Serviços de Terceiros PJ	R\$ 1.200,00
04.01.04.123.0012.2018 - Manutenção Sec. Finanças	
319047010100 - PASEP Servidores	R\$ 93,93
339039990000 - Demais Serviços de Terc. PJ	R\$ 400,00
05.01.;04.122.0090.2029 - Manutenção Atividades Sec. Agr.	

319011010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	524,14
319047010100 - PASEP Servidores	R\$	15,00
339039990000 - Demais Serviços de Terc. PJ	R\$	25,36
06.02.12.361.0047.2034 - Manutenção do Ensino Fundamental		
339039990000 - Demais Serviços de Terc. PJ	R\$	7.000,00
06.02.12.361.0028.2128 - Transp. Escolar FUNDEF		
339030000000 - Material de Consumo	R\$	1.000,00
06.02.12.361.0047.1010- Reformas e Melhorias nas Escolas		
339030000000 - Material de Consumo	R\$	467,68
06.03.12.361.0047.2041 - Manutenção Desenv. Ensino		
319011010000 - Venc. Vantagens Fixas	R\$	9.000,00
319047010100 - PASEP Servidores	R\$	680,00
06.06.27.812.0103.2046 - Manutenção do Esporte Amador		
339039990000 - Demais Serviços de Terc. PJ	R\$	100,00
339030000000 - Material de Consumo	R\$	90,00
06.07.12.361.0028.2048 - Manutenção do Transporte Escolar		
339030000000 - Material de Consumo	R\$	500,00
339039990000 - Demais Serviços Terc. PJ	R\$	384,00
06.07.12.361.0047.2049 - Custeio das Atividades Ensino		
339039990000 - Demais Serviços de Terc. PJ	R\$	1.000,00
07.01.23.695.0105.2055 - Manutenção das Ativid. Sec.Ind. Turismo		
319013020100 - INSS Servidores	R\$	154,01
319047010100 - PASEP Servidores	R\$	39,00
339039990000 - Demais Serviços Terc. PJ	R\$	100,00
08.01.10.301.0106.2061 _ Manutenção Sec. Saúde		
319011010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	500,00
319014010000 - Diárias dos Servidores	R\$	104,00
339039990000 - Demais Serviços de Terc. PJ	R\$	3.000,00
08.01.10.302.0106.2062 - Manutenção do Consórcio Saúde		
339039120000 - Serviço de Saúde	R\$	1.341,57
08.01.10.302.0106.2063 - Manutenção dos Veículos da Saúde		
339030000000 - Material de Consumo	R\$	600,00
339039990000 - Demais Serviços de Terc. PJ	R\$	100,00
08.02.10.302.0106.2068 - Manutenção das Ativ. Hospital		
319011010000 - Vencimentos e Vant. Fixas	R\$	500,00
319013020100 - INSS Servidores	R\$	895,00
319047010100 - PASEP Servidores	R\$	600,00
339036000000 - Outros Serviços de Terc. PJ	R\$	2.200,00
08.04.08.243.0027.2081 - Manutenção da Casa da Criança		
319013010100 - FGTS Servidores	R\$	80,30

319013020100 - INSS - Servidores	R\$	200,00
08.04.08.243.0027.2083 - Manutenção do Conselho Tutelar		
339039990000 - Demais Serviços de Terc. PJ	R\$	65,11
09.01.15.452.0067.2095 - Manutenção da Iluminação Pública		
339039990000 - Demais Serviços de Terc. PJ	R\$	7.451,42
09.01.04.122.0111.2098 - Manutenção das Ativ. Sec. Obras		
319013010100 - FGTS Servidores	R\$	275,63
319047010100 - PASEP Servidores	R\$	1.200,00
339030000000 - Material de Consumo	R\$	200,00
339039990000 - Demais Serviços de Terc. PJ	R\$	1.200,00
09.01.26.782.0112.2099 - Manutenção da Frota de Veículos		
339030000000 - Material de Consumo	R\$	3.000,00
10.01.09.272.0032.2101 - Encargos Previdenciários		
319013010100 - FGTS Servidores	R\$	200,00
319013020100 - INSS Servidores	R\$	792,51
TOTAL	RS	47.559,15

Art. 2.º - Servirá de Cobertura para as despesas criada no artigo anterior por redução as seguintes dotações orçamentárias:

03.01.09.273.0032.2118 - Recuperação do Passivo Atuarial		
339092010000 - Passivo Atuarial	R\$	3.529,48
03.01.04.122.0004.2014 - Manutenção Ativ. Sec. Administração		
319013020100 - INSS Servidores	R\$	323,64
339008070000 - Contr. Patronal	R\$	364,37
319013020300 - INSS Agentes Políticos	R\$	263,68
04.01.04.123.0012.2018 - Manutenção Sec. Finanças		
319013020300 - INSS Agentes Políticos	R\$	262,76
319013020100 - INSS Servidores	R\$	280,00
319013030100 - RPPS Servidores	R\$	6,03
339008070000 - Contribuição Patronal	R\$	675,85
339030000000 Material de Consumo	R\$	
52,13		
04.01.28.846.0082.2127 - Encargos c/Divida Previdenciária		
329022000000 - Outros Encargos	R\$	5,56

05.01.19.571.0070.2129 - Desenvolvimento de Pesquisa		
339020000000 - Auxilio Financeiro	R\$	4.000,00
05.01.04.122.0090.2029 - Manutenção das Ativ. Sec. Agricultura		
319013020100 - INSS servidores	R\$	100,00
319013020300 - INSS Agentes Políticos	R\$	554,82
319014030000 - Diária dos Agentes Políticos	R\$	104,74
339033000000 - Passagens e Demais Serviços	R\$	31,30
339039110000 - Serviço de Manutenção de Prédios	R\$	6,00
06.01.12.122.0046.2030 - Manutenção das Atividades Sec. Educação		
319013020100 - INSS Servidores	R\$	290,25
339033000000 - Passagens e Demais Serv. PJ	R\$	400,00
319013020300 - INSS Agentes Políticos	R\$	400,00
319013030100 - RPPS Servidores	R\$	364,93
339008070000 - Contribuição Patronal	R\$	583,49
06.02.12.361.0047.2034 - Manutenção do Ensino Fundamental		
339030000000 - Material de Consumo	R\$	1.000,00
339036000000 - Outros Serviços e Encargos	R\$	500,00
319013020200 - INSS Magistério	R\$	500,00
06.02.12.361.0047.1010 - Reforma e Melhorias nas Escolas		
339039110000 - Serviço de Manutenção de Prédios	R\$	6.467,68
06.03.12.361.0047.2041 - Manutenção Desenv. Ensino		
319013030100 - RPPS Servidores	R\$	2.272,00
339008070000 - Contribuição Patronal	R\$	3.645,61
319013020100 - INSS Servidores	R\$	1.000,00
06.04.12.365.0041.2043 - Manutenção do Ensino Pré Escola		
319013020100 - INSS Servidores	R\$	570,80
06.06.27.812.0103.2046 - Manutenção do Esporte Amador		
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros PF	R\$	190,00
06.07.12.361.0047.2049 - Custeio das Atividades de Ensino		
339036000000 - Material de Consumo	R\$	1.000,00
07.01.23.695.0105.2055 - Manutenção das Atividades Sec. Turismo		
319013020300 - INSS Agentes Políticos	R\$	598,18
339033000000 - Passagens e Despesas Locomoção	R\$	84,15
07.01.23.695.0094.2057 - Manutenção do Calendário de Eventos		
339036000000 - Outros Serviços Terc. PJ	R\$	260,00
08.01.10.301.0106.2061 - Manutenção da Sec. Saúde		
319011030000 - Subsídios	R\$	130,00
319013020100 - INSS Servidores	R\$	759,30
319013020300 - INSS Agentes Políticos	R\$	1.000,00
319013030100 - RPPS Servidores	R\$	3.454,54

08.01.10.302.0106.2063 - Manutenção dos Veículos da Saúde		
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros	R\$	500,00
08.01.11.331.0040.2122 - Implantação do Programa Medicina Trabalho		
339039000000 - Outros Serviços Terceiros	RE	853,50
08.02.10.302.0106.2068 - Manutenção das Atividades Hospital		
339030000000 - Contribuição Patronal	R	1.995,90
339039120000 - Serviço de Saúde	R\$	1.000,00
08.02.10.302.0106.2132 - Custeio da Folha Hospital		
319011010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	357,84
08.10.302.0106.2069 - Manutenção da Farmácia Básica		
339030000000 - Material de Consumo	R\$	303,89
339039990000 - Demais Serviços de Terc. PJ	R\$	110,00
339008070000 - Contribuição Patronal	R\$	113,14
08.05.10.301.0106.2086 -Manutenção do Programa Munic.Solidária		
339032000000 - Material de Distribuição Gratuíra	R\$	460,00
339036000000 - Outros Serviços	R\$	783,80
08.04.08.243.0027.2081 - Manutenção da Casa da Criança		
319014010000 - Diárias dos Agentes	R\$	124,71
08.04.08.243.0027.2083 - Manutenção do Conselho Tutelar		
339030000000 - Material de Consumo	R\$	425,52
339033000000 - Passagens e Despesa Locomoção	R\$	100,26
09.01.04.122.0111.2098 - Manutenção das Ativid. Sec. Obras		
319013020100 - INSS Servidores	R\$	400,00
319013020300 - INSS Agentes Politicos	R\$	500,00
339008070000 - Contribuição Patronal	R\$	500,00
09.01.26.782.0112.2099 - Manutenção da Frota de Veículos		
339039990000 - Demais Serviços de Terceiros	R\$	500,00
09.01.16.481.0059.1017 - Construção e Melhoria Casas M.Rural		
339030000000 - Material de Consumo	R\$	35,32
339039990000 - Demais Serviços de Terc.	R\$	49,55
09.01.15.451.0058.1018 - Construção de Abrigos Paradas		
449051000000 - Obras e Instalações	R\$	0,86
09.01.26.782.0101.1019 - Construção e Reforma Pontes e Boeiros		
449051000000 - Obras e Instalações	R\$	30,30
09.01.15.452.0064.2093 _ Manutenção Limpeza Publica		
339030000000 - Material de Consumo	R\$	119,10
09.01.11.331.0107.2096 - Manutenção do Programa Vale Alimentação		

339046000000 - Auxilio Alimentação	R\$	82,60
09.01.15.451.0069.2097 - Conservação de Parques e Jardins		
339030000000 - Material de Consumo	R\$	355,21
10.01.09.272.0032.2101 -Encargos Previdenciários		
3390089030000 Auxilio Natalidade	R\$	170,20
339009000000 - Salário Família	R\$	1.000,00
319013030100 - RPPS Servidores	R\$	656,16

Total **R\$**
47.559,15

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação .

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL , AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2002.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

ROSANI KOZOROSKY PALMEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

MARIA ESTHER R. SEGABINAZI
SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO
Certifico que a presente lei foi afixada no quadro de avisos e publicações em 17/12/2002.Livro 23.